



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 24/2024 - PRES/DG/ASSESUA

Reunião	Acessibilidade nas Eleições (ASSENTE/TRE-RO E ASSESUA/TRE-RO)
Participantes	1. Assessora de Sustentabilidade e Acessibilidade, Sra. Solange Mendes Garcia 2. Assessor de Engenharia, Sr. Antônio Roberto dos Santos Ferreira 3. Assessoria de Sustentabilidade, Sr. José Gustavo Morais Moura 4. Assessoria de Engenharia, Sr. André Pimentel
Data	22/08/2024 das 14h às 15h (Presencial - Sala da ASSENTE)
Pauta	ACESSIBILIDADE NAS ELEIÇÕES
Registro das manifestações e decisões	Na abertura da reunião, após os cumprimentos iniciais, Antônio e André informaram a necessidade de se estabelecer uma comunicação assertiva entre as unidades ASSENTE e ASSESUA a fim de se evitar ruídos. Na sequência, dado início à pauta da reunião, apresentou os pontos dos questionários considerados críticos pela equipe técnica do MP, sendo: 1) O pavimento das calçadas é irregular ou tem degraus, o que compromete a acessibilidade; 2) Não há calçada rebaixada para permitir a travessia de pessoas com deficiência; 3) A parada de transporte coletivo está a mais de duas quadras; 4) Não há vagas reservadas para pessoas com deficiência no estacionamento público; 5) Não há estacionamento disponível no pátio; 6) Existem degraus nas entradas dos locais de votação sem rampas de acesso. Esse cenário está presente em pelo menos 16 locais de votação, de forma que a equipe técnica do MP fez a seguinte recomendação na reunião: 1) Realizar a limpeza das calçadas e corrigir obstruções, como buracos, para assegurar que sejam acessíveis; 2) Assegurar que a acessibilidade desde a parada de ônibus mais próxima até o local de votação, incluindo a desobstrução e a limpeza das calçadas; 3) Considerar intervenções provisórias, como rampas temporárias, para garantir acessibilidade em locais com barreiras físicas; 4) Revisar as condições de acessibilidade das escolas e verificar as fotos das fachadas anexadas para identificar quais locais precisam de intervenções mais urgentes. Diante disso, André Pimentel sugeriu oficializar as zonas eleitorais a fim de que elas usassem as informações dos questionários para critérios de seleção dos locais de votação com acessibilidade, inclusive considerando o acesso externo a estes locais. Também destacou que durante as reformas das escolas seria adequado o envio do projeto ao Ministério Público para que avaliasse questões de acessibilidade no projeto. Em relação às propostas apresentadas pelo MP em reunião ocorrida em 21/08/2024 (ata 1220448) em que se debateu sobre a acessibilidade que poderiam ser tomadas ainda nas Eleições Municipais 2024, André sugeriu oficializar a SEMTRAN para demarcar vagas externas de estacionamento para pessoas com deficiência. Ainda, dentro dos locais de votação, poderia haver a delimitação interna por meio de placas a serem fornecidas pela ASCOM. Solange expôs que o curto prazo até as eleições impede uma atuação mais completa, no entanto, agora possuímos uma base de dados para atuação nas próximas eleições. Para Antônio, deve ser agendada reunião com Ministério Público, SEMTRAN e TRE-RO a fim de verificar a possibilidade de atuação nesta eleição em relação às vagas de estacionamento para PCD's na via pública. Nesse sentido, Solange despachará com a Diretoria para verificar quais ações poderão ser tomadas.
Deliberações	1. Oficiar as Zonas eleitorais para que analisem a acessibilidade dos locais de votação de acordo com as respostas obtidas nos questionários; 2. Agendamento de Reunião com SEMTRAN e MP-RO ou somente SEMTRAN para atuar na demarcação de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência nas vias públicas de acesso às escolas; 3. Elaboração de minuta de ofício a ser enviado ao Ministério Público do Estado de Rondônia, com indicação das ações a serem tomadas a médio e longo prazo, com base nas respostas do formulário.
Outros assuntos abordados (extra pauta)	Não houve.
Pauta prevista para a próxima reunião	Análise dos questionários de acessibilidade, após recebimento dos filtros aplicados no questionário. Foi solicitado ao MPRO contudo ser até 26/08/24, 13h46
Próxima reunião:	a agendar.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Assessor(a) Chefe**, em 05/09/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Gustavo Morais Moura, Técnico Judiciário**, em 06/09/2024, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PIMENTEL, Técnico Judiciário**, em 06/09/2024, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Assessor(a) Chefe**, em 06/09/2024, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1222967** e o código CRC **F4CB251C**.